



MARECHAL
DEODORO
PREFEITURA



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO
SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO, GESTÃO DOS REC. HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIO

CONTRATO Nº 1409.003/2022.

TERMO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE **GÁS MEDICINAL (ÓXIGENIO)**, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO, COM INTERVENIÊNCIA DA **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, E A EMPRESA **ALFA COMERCIAL DE GASES LTDA**, NA FORMA ABAIXO.

CONTRATANTE: O Município de Marechal Deodoro, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 12.200.275/0001-58, com sede administrativa na Rua Tavares Bastos, s/nº, Centro, no município de Marechal Deodoro, Alagoas, representado por seu Prefeito, Sr. **Cláudio Roberto Ayres da Costa**, brasileiro, casado, portador do RG de nº 98.001.379144-SSP/AL e do CPF de nº 046.880.984-80; de **CONTRATANTE**, através da(s) seguinte(s) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, situada Rua Marechal Deodoro, S/N Centro, representada pela Secretário o Sr. **José Silva Clemente da Silva**, portador do CPF nº 470.312.804-78, e de outro lado a empresa **ALFA COMERCIAL DE GASES LTDA**, com o CNPJ nº 21.097.535/0001-00, localizada à **Lot. Esther Soares Torres, S/N Quadra G, Lote 11, Zona Urbana, São Miguel dos Campos**, – CEP: **57245-046**, neste ato representada pela Senhora **Melina Vieira da Silva**, portadora do RG nº. **3472016-2** – SESP/AL e CPF nº. **102.092.564-78**, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justos e acordados o presente contrato, observadas as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA I – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

O presente contrato tem como fundamentos legais e será executado segundo:

- Os termos do Edital do Pregão Eletrônico nº **38/2021**
- Os termos da proposta firmada pela **CONTRATADA** constante do Processo Administrativo nº **0608029/2021**;
- As disposições da Lei nº 8.666/1993 e legislação complementar vigente e pertinente à matéria;
- Os preceitos de direito público, aplicando-se, supletivamente, no que couber, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do art. 54, da Lei nº 8.666/1993, combinado com o inciso XII do art. 55 do mesmo diploma legal.

PARÁGRAFO ÚNICO - Integram o presente instrumento, como se nele estivessem transcritos, os seguintes documentos, cujos teores consideram-se conhecidos e acatados pelas partes:

- Processo Administrativo nº **09050086/2022**;
- proposta da **CONTRATADA**, no que couber;
- o edital e os anexos do Pregão nº 38.1/2021.

CLÁUSULA II – DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto o fornecimento de **OXIGÊNIO MEDICINAL** para a Secretaria municipal de Saúde, conforme especificações técnicas constantes do Termo de Referência (Anexo I do Pregão nº 38/2021).

CLÁUSULA III – DAS CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO

A **CONTRATADA** deverá efetuar a entrega do objeto contratado em até **31 de dezembro de 2022 dias, contados do recebimento da nota de empenho e/ou ordem de fornecimento**, observando as formalidades estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I do Edital do Pregão citado no preâmbulo deste instrumento contratual).

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO
Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão dos Rec. Hum. e do Patrimônio
CNPJ/MF sob o Nº 12.200.275/0001-58

Rua Dr. Tavares Bastos, Nº 215, Bairro: Centro
Marechal Deodoro/AL
Departamento de Licitações
www.marechaldeodoro.al.gov.br

DCC

estuy